



Diário Oficial Eletrônico

Ano II - No. 312

Cubatão, sexta-feira, 8 de novembro de 2019

Poder Executivo

Lei ordinária nº 3893, de 20 de abril de 2018

www.cubatao.sp.gov.br/diariooficial

www.cubatao.sp.leg.br/diariooficial

Responsável: Ademário da Silva Oliveira



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Comunico a quem interessar possa que diante dos elementos constantes no processo administrativo nº 3.007/2019, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO nº 65/2019**, Oferta de Compra nº **828300801002019OC00055**, realizado pela Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do Estado de São Paulo – Sistema BEC/SP, em favor da seguinte empresa:

Lote	Empresa Vencedora	Valor Lote Negociado (R\$)
9	LÍDER E CIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	33.971,25
10	LÍDER E CIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	11.323,75
15	LÍDER E CIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	183.750,00
16	LÍDER E CIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	61.250,00
23	LÍDER E CIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	348.600,00
24	LÍDER E CIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	116.200,00

Lotes fracassados: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 11, 12, 13, 14, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39 e 40.

Cubatão, 4 de Novembro de 2019.

486º da Fundação do Povoado
70º da Emancipação

ADEMÁRIO DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Comunico a quem interessar possa que, diante dos elementos constantes no processo administrativo nº 6.130/2019, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO nº 91/2019**, Oferta de Compra nº **828300801002019OC00084**, realizado pela Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do Estado de São Paulo – Sistema BEC/SP, em favor das seguintes empresas:

Item	Empresa Vencedora	Valor Negociado do Item (R\$)
1	STARBEL TRANSPORTE E TURISMO LTDA - ME	765,00
2	STARBEL TRANSPORTE E TURISMO LTDA - ME	765,00
3	STARBEL TRANSPORTE E TURISMO LTDA - ME	600,00
4	STARBEL TRANSPORTE E TURISMO LTDA - ME	800,00
5	STARBEL TRANSPORTE E TURISMO LTDA - ME	800,00
6	VIAÇÃO SÃO BENTO TRANSPORTES E TURISMO LTDA	6,25
7	VIAÇÃO SÃO BENTO TRANSPORTES E TURISMO LTDA	7,85

Cubatão, 8 de novembro de 2019.

486º da Fundação do Povoado
70º da Emancipação

ADEMÁRIO DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Nº ADM- 040/2019. P.M.C.Processo: 639/2019.OSC: **Centro de Aprendizagem Metódica e Prática Mário dos Santos – CAMP Cubatão.** Ass: 08/11/2019. Obj.:O presente Termo de Fomento, decorrente da Emenda Parlamentar nº 019/2019, do Vereador Aguinaldo Alves de Araújo, tem por objeto “Otimização do Atendimento e das Ações Desenvolvidas no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos”, conforme detalhamento do Plano de Trabalho. Valor: R\$ 32.500,00. Vigência: vigerá da data da sua assinatura até 31 de Dezembro de 2019. Modalidade: Emenda Parlamentar Impositiva.

Cubatão, 08 de Novembro de 2019.

486º da Fundação do Povoado
70º da Emancipação

Márcia Maria dos Santos Silva
Divisão de Comunicações – Chefe

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Nº ADM- 039/2019. P.M.C.Processo: 3229/2019.OSC: **Centro de Convivência Normal é ser diferente .**Ass: 08/11/2019. Obj.:O presente Termo de Fomento, decorrente de Emenda Parlamentar nº 087/2019 do Vereador Sergio Augusto Santana, tem por objeto “Disponibilização de recursos para manutenção dos programas de atendimento a população realizado pelo Grupo Normal é Ser Diferente”, conforme detalhamento do Plano de Trabalho. Valor: R\$ 30.000,00. Vigência: vigerá da data da sua assinatura até 31 de Dezembro de 2019. Modalidade: Emenda Parlamentar Impositiva.

Cubatão, 08 de Novembro de 2019.

486º da Fundação do Povoado
70º da Emancipação

Márcia Maria dos Santos Silva
Divisão de Comunicações – Chefe

Inexigibilidade de Chamamento Público Processo nº 4047/2019

Fica ratificada a Inexigibilidade de Chamamento Publico pelo Exmo. Sr. Secretário Municipal de Finanças, com fundamento no artigo 31, II, da Lei 13019/2014 e no artigo 30, III, do Decreto Municipal nº 10557/2016, para celebração de parceria que visa a transferência de recursos para o desenvolvimento do projeto denominado “Amigos da Natureza”.OSC: Agencia Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais Central Brasileira - ADRA. Valor: R\$ 271.700,00. Prazo: 10 meses.

Cubatão, 08 de Novembro de 2019.

486º da Fundação do Povoado
70º da Emancipação

Márcia Maria dos Santos Silva
Divisão de Comunicações – Chefe



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ANEXO RELAÇÃO DE NOMES DAS CONSELHEIRAS QUE EXECEDERAM O NÚMERO DE FALTAS NAS REUNIÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DA CONDIÇÃO FEMININA (JANEIRO A SETEMBRO DE 2019)

- Ana Carla Soares da Silva - Secretaria de Assistência Social
- Andréa Rodrigues Candeia - Conselho de Educação
- Aparecida Leite Ferreira Oliveira - Secretaria de Turismo
- Beatriz Rosélia Hilário - Conselho da Saúde
- Célia Maria de Azevedo - Secretaria de Turismo
- Cintia Neli da Silva - Conselho da Igualdade Racial
- Cristiane Maria de Almeida - Secretaria de Assistência Social
- Edilânia Maria Rodrigues Batalha Pereira - Conselho de Educação
- Elizabet Pereira de Faria - Conselho de Educação
- Janete Ferreira dos Santos Souza - Conselho da Igualdade Racial
- Maisa Cristina Ferreira Costa - Secretaria de Educação
- Maria Aparecida Pieruzzi - Conselho da Saúde
- Marise Reis - Secretaria de Educação
- Mauricio Sabbatino de Carvalho - Secretaria de Saúde
- Michela Roberta Caldeira Gusmão - Secretaria de Educação
- Norma Elizabeth Delgado Furquim Dias - Secretaria de Assistência Social
- Sueli Machado Gomes - Secretaria de Assistência Social

CRISTINA MOREIRA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

CONVOCAÇÃO - REUNIAO ORDINÁRIA

O Presidente do CMAS - **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei, **CONVOCA todos os representantes as entidades inscritas nesse conselho**, e os **Conselheiros Titulares e Suplentes** para **REUNIÃO ORDINARIA** no dia **12/11/2019 (TERÇA-FEIRA)**, às **09:00 horas Primeira chamada e às 09:30h segunda chamada**, **LOCAL:** no CMAS, situado na Rua Salgado Filho, 227- Jardim Costa e Silva.

PAUTA:

Concurso Público;
Benefícios Eventuais;
Manual de Prestação de Contas;
Assuntos Gerais.

OBS. SENHOR CONSELHEIRO TITULAR, CASO TENHA ALGUMA DIFICULDADE, NÃO DEIXE DE AVISAR O SUPLENTE

Cubatão, 05 de Novembro de 2019.

José Antônio Dalrio
Presidente do CMAS

ANEXO – TRIBUNA POPULAR

Boa tarde a todos!

Cumprimento a mesa na pessoa do presidente Roxinho.

Cumprimento os demais vereadores na pessoa da vereadora Erika Verçosa.

Resolvemos utilizar a Tribuna Popular, que é um direi-

to nosso, para relatar as ações do Conselho Municipal da Condição Feminina neste ano de 2019.

A atual composição do Conselho Municipal da Condição Feminina tomou posse no dia 13 de janeiro de 2019 e elegeu sua mesa diretora em 30 de janeiro, composta por: Presidente Cristina Oliveira (que vos fala), Vice Karol Torres, 1ª secretária Morgana Monteiro e 2ª secretária Claudia Donadio.

A primeira reunião ordinária aconteceu em 13 de fevereiro e, deste então, nossas reuniões acontecem mensalmente, sempre na segunda quarta feira de cada mês. Portanto, a nossa próxima reunião será no dia 11 de setembro, às 18 horas, no CRM - Centro de Referência da Mulher, sito à Rua Salgado Filho, 227 - Jardim Costa e Silva, Cubatão, onde se localiza a Sala do conselho. Todos estão convidados. Nossas reuniões são abertas ao público em geral e será uma honra poder contar com a presença dos nobres vereadores e de seus assessores.

Importante destacar que o conselho se encontrava desativado há 06 anos. Foram muitas as ações para sua reativação. Realizamos 05 prés-conferencias, 02 prés-conferencias livres e a Conferência Municipal em 18 de julho de 2018 onde elegemos as delegadas.

Valeu e está valendo a pena toda a trajetória até aqui!

Porém, nosso caminho não foi só de vitórias, queremos aqui também registrar nossas frustrações. Após a reativação do conselho, a mesa diretora solicitou oficialmente uma agenda com as autoridades públicas para apresentação da nossa pauta de reivindicações, **construída no** processo das prés-conferencias. Infelizmente a receptividade foi pouca, até o momento não tivemos retorno de alguns órgão municipais. Quero destacar três reuniões que estamos aguardando: A reunião com o Sr. Secretário de Assistência Social Sr. Sebastião Zumbi, solicitada em 04 de abril, a reunião com o Sr. Prefeito Ademário, também solicitada em 04 de abril e a reunião com a Comissão da Mulher desta Casa de Leis, cujo ofício foi protocolado junto aos gabinetes dos vereadores que fazem parte da comissão, nos dias 17, 19 e 24 de abril.

Lamentamos pelo descaso, mas continuamos a fazer o nosso trabalho, porque nosso principal objetivo é a MULHER. Antes de falar das ações que temos desenvolvido, quero destacar as parcerias que o Conselho Municipal da Condição Feminina possui com instituições que fazem um grande trabalho com mulheres em nossa sociedade.

São elas:

- Comissão da Mulher Advogada de Cubatão, presidida pela Doutora Paula Ravanelli, procuradora do Município e também conselheira municipal, com ela, além da coparticipação nos eventos, estamos tentando criar um serviço de atendimento jurídico às mulheres vítimas de violência na nossa cidade, que por incrível que pareça ficam desassistidas pelo convenio de assistência judiciária com a defensoria pública.

- Promotoras Legais Populares de Cubatão, coordenada por (Paula Ravanelli, Cristina Oliveira, Karol Torres, Paloma, Cleide, Erenita, todas conselheiras, Solange e Natalia da Escola Federal). O PLP é um curso gratuito,

somente para mulheres, totalmente organizado pela sociedade civil, onde elas aprendem sobre direitos e cidadania. Está no seu segundo ano e segunda turma.

- Clube Soroptimistas de Cubatão, presidido por Erenita Barbosa, também conselheira municipal. As Soroptimistas desenvolvem projetos em nossa cidade com mulheres. Atualmente, está realizando o Projeto Sonhe e Realize, com meninas adolescentes.

- Projeto Homem Sim Consciente Também, sob a direção da Delegada MaylaHadid, em que fazemos parte das reuniões com as mulheres que foram vítimas de violência doméstica. São rodas de conversa, com várias profissionais onde escutamos, aconselhamos e realizamos dinâmicas.

É através destas parcerias e apoios institucionais, como o da Secretaria de Comunicação da Prefeitura de Cubatão que conseguimos realizar várias ações em tão pouco tempo de gestão e que posso dizer que todas foram um verdadeiro SUCESSO:

Vamos às ações:

-Dia da Mulher: Fechamos o mês de março com uma grande festa para nossas mulheres com o tema: Mulheres Maravilhas de Março. Reunimos mais de 200 mulheres no CRM - Centro de Referência da Mulher, tivemos rodas de conversa sobre saúde, com mães de crianças especiais e sobre igualdade racial. Além disso, uma exposição de fotos de mulheres que se destacaram em nosso município, apresentações artísticas e a inauguração da sala do conselho.

- Palestras sobre a Mulheres Empreendedoras e também sobre auto Estima

- No dia 22/04/2019 protocolamos duas minutas de projeto de Lei: a que altera a Lei 1590 de 05 de junho de 1986 que criou o conselho e a que cria o Fundo municipal dos direitos da mulher e outras providencias.

- Fiscalização e solicitação das placas de sinalização da Lei Municipal 3744/2015 de autoria do vereador Ricardo Queixão, que permite que qualquer pessoa possa descer fora do ponto, das 22h às 5h da manhã.

- Palestra sobre Tráfico de mulheres e prostituição: Passado e presente, juntamente com uma Visita monitorada ao Cemitério das Polakas.

- Reunião com a Psicóloga Ana Carolina e a Assistente Social Pamela do NUDEM - Núcleo de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres da Defensoria do Estado de São Paulo, que nos auxiliou no início da criação da Rede de Enfrentamento a Violência contra a Mulher

E para finalizar, o Conselho Municipal da Condição Feminina, foi acionado, para auxiliar no recolhimento de uma moradora de rua, de 49 anos, que por duas vezes, quase sofreu abuso sexual por outro morador. Solicitamos ajuda do CREAS e da Assistência Social, o qual prontamente conseguiu uma vaga na Casa de Emaús. Agradeço, as meninas que me acompanharam neste resgate: Veruska, Bia, Rutnéia, Viaviam, Celeide e Viviane.

**ANEXO – TRIBUNA POPULAR
PRESIDENTE**

EDITAL PARA CONHECIMENTO PÚBLICO Nº 23/2019

O Conselho Municipal da Condição Feminina de Cubatão – CMCF, criado pela Lei Municipal 1.590/1986, alterado pelas Leis 2.779/2002 e 2.838/2003 e regimento interno Decreto nº 8.627/2004, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber à população:

Ata da reunião ordinária de 11 de setembro de 2019

Aos onze dias do mês de setembro de dois mil e dezanove, às dezoito e trinta horas em segunda chamada, no Centro de Referência da Mulher, sito à Rua Salgado Filho, número duzentos e vinte e sete, no Jardim Costa e Silva, foi iniciada a reunião ordinária deste Conselho. Estiveram presentes as conselheiras: Cristina Oliveira, Morgana Monteiro, Paula Ravanelli, Nailse Machado, Erenita Barbosa, Onorinda Gomes. A presidente do Conselho, Cristina Moreira de Oliveira, abriu a reunião dando boas-vindas às conselheiras, convidadas e observadoras presentes e apresentou a proposta de pauta da reunião. Como primeiro item da pauta, a conselheira Nailse Machado realizou a leitura da ata da reunião ordinária do dia quatorze de agosto de dois mil e dezanove, realizando ajustes a pedido das conselheiras quena sequência, aprovaram o documento. O segundo item da pauta tratou da divulgação das ações executadas pelo Conselho no último mês. A presidente relatou reunião realizada do dia vinte e um de agosto com representantes do Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher (Nudem) da Defensoria Pública do Estado de São Paulo realizada no Centro de Referência da Mulher. Na reunião estiveram presentes a assessora de políticas públicas da Prefeitura de Cubatão, Sandra Furquim, a assistente social Celeide Aparecida da Silva e a conselheira Cristina Oliveira, Nailse Machado, Solange de Almeida, Patrícia Oliveira da Silva. Discutiram-se assuntos diversos sobre políticas públicas para mulheres. Na oportunidade, a equipe do Nudem orientou os membros do conselho e os representantes da municipalidade sobre a importância de criação de um núcleo de enfrentamento à violência contra a mulher e para a realização de reuniões nesse sentido, colocando-se à disposição para demais orientações e esclarecimento de dúvidas. A presidente, Cristina Oliveira, informou também que foi acionada, na qualidade de presidente do Conselho, pelo vereador Ivan Hildebrando para esclarecer por que não houve a reunião da Comissão da Mulher da Câmara com a Mesa Diretora deste Conselho informou ao vereador que o Conselho já enviou ofícios solicitando uma data, porém, não houve resposta positiva sobre o assunto. A presidente informou, ainda, ter se reunido com o vereador Marcinho que se colocou à disposição para colaborar com a temática de políticas públicas para mulheres por meio de emendas impositivas. A conselheira Paula Ravanelli ressaltou que o conselho não pode ser beneficiário de emendas por não deter personalidade jurídica própria, sendo um órgão vinculado à Prefeitura, e que isso poderá ser feito por meio da Secretaria de Assistência Social ou para alguma organização da sociedade civil por meio de parceria com o Município. A conselheira Nailse Machado destacou a importância de criação de um fundo municipal destinado às políticas públicas para mulheres para captação desse tipo de recurso.

Cristina também informou que representantes do Conselho participaram da Caminhada Quebrando o Silêncio, realizada no dia vinte e quatro de agosto e promovida pela Igreja Adventista e vereadora Érika Verçosa. Após a caminhada, ela prestigiou a eleição do Conselho Municipal de Política Cultural (CMPC), realizada no mesmo dia, no período da tarde. A troca de experiências, segundo Cristina, é importante, pois o CMPC também ocupa cadeiras neste Conselho. A presidente informou, ainda, sobre o atendimento de uma mulher em situação de rua na Vila São José que teria sofrido duas tentativas de abuso sexual. Em contato telefônico com a Casa de Emaús, a presidente teve sinalização positiva de uma vaga para acolhimento provisório desta mulher e ela foi destinada para o local no mesmo dia. Ela relatou que durante as últimas duas semanas, a mulher recebeu todo apoio, recebendo roupas, produtos de higiene pessoal, alimentação e foi recambiada para São Paulo, onde tem família, por possuir problemas psicológicos segundo levantamento realizado junto ao Sistema Único de Saúde – SUS. O caso demonstrou a necessidade de uma monitora mulher na Casa de Emaús. Nesse sentido, Cristina sugeriu que fosse feito um relatório informando a Secretaria de Assistência Social sobre o problema. A conselheira Erenita informou que em situações semelhantes a esta, relacionadas a pessoas em situação de rua, tentou acionar o plantão da Assistência Social e não foi atendida. A presidente, Cristina Oliveira, divulgou também a participação do Conselho na ação social realizada no dia vinte e cinco de agosto, na Vila Esperança, que contou com apoio da Semas. A presidente informou, também, que no dia três de setembro participou da Tribuna Popular da Câmara de Cubatão quando teve a oportunidade de divulgar as ações deste Conselho e seu discurso está anexo à esta ata. A conselheira Paula, que também é presidente da Comissão da Mulher Advogada da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB Subseção de Cubatão, lembrou que na última reunião ordinária deste Conselho relatou os esforços da OAB/Cubatão para viabilizar atendimento jurídico gratuito às mulheres vítimas de violência. Assim, informou que, por meio de convênio com a Prefeitura de Cubatão, se iniciará o plantão de atendimento, a partir de vinte de setembro, com orientações às mulheres vítimas de violência doméstica e familiar. O plantão ocorrerá às sextas-feiras, das onze às dezesseis horas. A conselheira Paula destacou também o projeto “Respeitar”, recentemente aprovado pela Câmara Municipal de Santos e destinado a homens condenados em processo sobre violência contra a mulher. Ela sugeriu que proposta semelhante fosse apresentada à Prefeitura e aos vereadores de Cubatão. Seguindo o próximo item da pauta, a presidente apresentou Aline Alves, a nova assessora de políticas públicas para mulheres. A assessora se colocou à disposição do Conselho e afirmou estar disposta a colaborar com as ações do CMCF e que por enquanto centralizará atendimento no Centro de Referência da Mulher. A conselheira Paula lembrou duas iniciativas de lei aprovadas por este Conselho que se referem à mudança na sua composição e a criação do Fundo para financiamento das políticas para as mulheres e pediu

para que a assessora dê celeridade aos respectivos processos, analisando-os e enviando-os à Procuradoria Municipal para a competente análise jurídica. Dando sequência à pauta, a presidente destacou a indicação de duas novas pessoas pelo Recanto da Melhor Idade, sendo nomeadas Veruska Raquel Provazi, como titular, e Márcia Correia Leite Cunha, como suplente, substituindo assim as conselheiras: Amanda França Teobaldo Araújo da Silva e Rita de Cássia Simões Daniel, respectivamente. A conselheira Paula informou sobre o projeto de lei de autoria do vereador Ricardo de Oliveira, Queixão, que veda a nomeação em cargos de confiança, de pessoas condenadas pela Lei Maria da Penha. Ela relatou que a lei já está em análise na Procuradoria onde ela é procuradora municipal e avisou que seu parecer jurídico é pelo veto da Lei, por considerá-la inconstitucional e contrária ao interesse público. Cristina Oliveira também informou que a Câmara Municipal disponibiliza para o CMCFO plenário da casa para realização de debates e outros eventos. A presidente também divulgou que o Conselho recebeu a visita da enfermeira Neusa Santos da empresa GRN Ambiental no dia vinte e nove de agosto; após indicação do secretário municipal de Assistência Social, Sebastião Carlos do Nascimento “Zumbi” e da assistente social Celeide, a enfermeira procurou o Conselho para obter orientações sobre violência doméstica e conhecer o prédio do CRM. Também no dia nove de setembro, o Conselho recebeu a visita de Amanda Teobaldo e Luiz Capparelli, respectivamente, coordenadora e presidente do Recanto da Melhor Idade e do secretário municipal de Assistência Social; A presidente informou que o Conselho foi convidado a participar da Pré-Conferência Estadual da Defensoria Pública de São

Paulo, a ser realizada no dia quatorze de setembro, às nove horas, na sede do Guarujá. Cristina deu destaque à Caminhada “Seja feliz hoje” que será realizada no dia vinte e oito de setembro, afirmando que gostaria que o Conselho abraçasse essa causa encabeçando o evento;

Eu informei sobre o ofício protocolado pelo vereador Antônio Pádua convidando o Conselho para participar da audiência pública sobre o tema “A Defesa da Saúde Pública e os desafios dos Municípios”, no dia 13 de setembro, às 9 horas, no Anfiteatro da Câmara Municipal de Cubatão; Cristina informou ainda à plenária que a palestra sobre calvície com Edina Lopes está marcada para o dia vinte e três de outubro, em local e horário a serem confirmados; a presidente do Conselho informou sobre a mudança da data da próxima reunião ordinária para quinta-feira, dia dez de outubro, a pedido da vice-presidente, que só pode frequentar as reuniões neste dia da semana. O último item da pauta foi sobre a frequência das conselheiras. Foram relacionadas as que excederam o número de faltas e que deverão ser desligadas do Conselho, conforme previsto no regimento interno, a relação dos nomes faz parte integrante desta Ata e será publicada como seu anexo. Após a publicação, o Conselho convocará as suplentes e enviará ofício aos órgãos do Poder Público representados para que substituam as indicações feitas. A reunião terminou às vinte e uma horas. Nada mais havendo para constar, eu, Morgana Souza Monteiro, lavro a seguinte ata.

Morgana Souza Monteiro

1ª secretária do Conselho Municipal da Condição Feminina

Cristina Moreira de Oliveira

Presidente do Conselho Municipal da Condição Feminina

EDITAL PARA CONHECIMENTO PÚBLICO Nº 24/2019

O CONSELHO MUNICIPAL DA CONDIÇÃO FEMININA DE CUBATÃO, neste ato representado por sua Presidente, Cristina Moreira de Oliveira, CONVOCA, por meio do presente edital, todos os membros do conselho, titulares e suplentes, para a REUNIÃO ORDINÁRIA, que será realizada no dia 13 de novembro de 2019, às 18h00min horas, no Centro de Referência da Mulher, sito a Rua Salgado Filho, 227 – Jardim Costa e Silva, conforme calendário apresentado no Edital 001/2019 de 06 de fevereiro de 2019, com a seguinte ordem do dia:

1. Leitura e aprovação da Ata da última reunião;
2. Informe das ações executadas pelo conselho no período;
3. Debate sobre as prioridades do conselho e planejamento

to das ações do próximo período.

4. Outros informes e deliberações.

Esclarecemos que a reunião terá início, em primeira chamada, com a presença da maioria das conselheiras com direito a voto e, após 30 (trinta) minutos, com qualquer número, nos termos do art. 15 do Regimento Interno, aprovado pelo DECRETO MUNICIPAL Nº 8.627, DE 31 DE AGOSTO DE 2004.

Cubatão, 08 de Novembro de 2019.

CRISTINA MOREIRA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE



CAIXA DA PREVIDÊNCIA

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL N.º 09/2019

Fazemos ciente a quem possa interessar que se encontra aberto PREGÃO PRESENCIAL N. 09/2019, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL DESARMADA, COM EFETIVA COBERTURA DOS POSTOS DESIGNADOS, NO ÂMBITO DE ÁREAS E EDIFÍCIOS DE PROPRIEDADE E USO DA AUTARQUIA.**

A abertura do presente Pregão Presencial se dará em 22/11/2019, às 10:00 horas, na Av. Joaquim Miguel Couto n.º 1000, 1º Andar (Sala de Reuniões), sede da Caixa de Previdência dos Servidores Municipais de Cubatão, na cidade de Cubatão/SP.

O Edital completo, as bases e especificações, bem como demais informações, relativas ao presente pregão, poderão ser obtidas pelo site www.caixacubatao.sp.gov.br ou ainda pelo email licitacao@caixacubatao.sp.gov.br.

Cubatão, 08 de novembro de 2019.

APARECIDO AMARAL DE CARVALHO
Superintendente



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DECRETO N.º 11.103 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019

PERMITE O USO, AO MUNICÍPE QUE MENCIONA, DE BEM MÓVEL DO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CUBATÃO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei, e

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido a ADALBERTO COSTA o uso, a título precário e gratuito, de bem móvel do patrimônio público municipal, fazendo-o em obediência às disposições do Termo que faz parte integrante deste Decreto.

Parágrafo único. O termo designará o bem, especificando-o convenientemente, e fixará o prazo da permissão.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
EM 06 DE NOVEMBRO DE 2019.

486º da Fundação do Povoado
70º da Emancipação

ADEMÁRIO DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Cubatão

ADEL ALI MAHMOUD
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

ANDREA PINHEIRO LIMA
Secretária Municipal de Saúde

Processo n.º 5951/2016
SEJUR/2019

TERMO DE PERMISSÃO DE USO

O **MUNICÍPIO DE CUBATÃO**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **ADEMÁRIO DA SILVA OLIVEIRA**, pelo presente Termo e em obediência às disposições constantes do Decreto n.º 11.103, de 06 de novembro de 2019, permite a **ADALBERTO COSTA**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 9.681.938-8 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 800.089.098-49, com endereço em Cubatão/SP, na Rua Uruguai, n.º 189 FD, Bairro: Jardim Casqueiro, CEP 11.533-240, o uso por 12 (doze) meses, ou antes desse prazo caso torne-se desnecessária sua utilização, do bem móvel do patrimônio público municipal que se constitui em **01 (uma) CADEIRA DE BANHO, patrimônio n.º 200085**, que se encontram em perfeitas condições de uso, a ser utilizado por sua cunhada **SÔNIA SEREBANDO MONSON**.

O PERMISSONÁRIO declara para todos os fins e efeitos legais, que recebe o bem, nas condições referidas

neste instrumento, comprometendo-se, a devolvê-lo ao PERMITENTE, nas mesmas condições em que os recebe.

E, por ser esta a expressão da vontade das partes, firmam o presente para todos os fins e efeitos de direito.

Cubatão, de de 2019.

ANDREA PINHEIRO LIMA
Secretária Municipal de Saúde

ADALBERTO COSTA
Permissionário

Processo nº 5951/2016
SEJUR/2019

DECRETO Nº 11.104
DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019

PERMITE O USO, AO MUNICÍPE QUE MENCIONA, DE BEM MÓVEL DO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CUBATÃO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei, e

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido a VANESSA CALADO o uso, a título precário e gratuito, de bem móvel do patrimônio público municipal, fazendo-o em obediência às disposições do Termo que faz parte integrante deste Decreto.

Parágrafo único. O termo designará o bem, especificando-o convenientemente, e fixará o prazo da permissão.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
EM 06 DE NOVEMBRO DE 2019.

486º da Fundação do Povoado
70º da Emancipação

ADEMÁRIO DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Cubatão

ADEL ALI MAHMOUD
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

ANDREA PINHEIRO LIMA
Secretária Municipal de Saúde

Processo nº 11251/2019
SEJUR/2019

TERMO DE PERMISSÃO DE USO

O **MUNICÍPIO DE CUBATÃO**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **ADEMÁRIO DA SILVA OLIVEIRA**, pelo presente Termo e em obediência às disposições constantes do Decreto nº 11.104, de 06 de novembro de 2019, permite a **VANESSA CALADO**, brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº 45.911.369-9 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 343.683.698-23, com endereço em Cubatão/SP, na Avenida Ferroviária, nº 1340, Bairro: Vila dos Pescadores, CEP 11531-000 o uso por 12 (doze) meses, ou antes desse prazo caso torne-se desnecessária sua utilização, do bem móvel do patrimônio público municipal que se constitui em **01 (um) ASPIRADOR PORTÁTIL, patrimônio nº 192089**, que se encontra em perfeitas condições de uso, a ser utilizada por sua filha GIOVANNA CALADO FERREIRA DA COSTA.

A PERMISSÃO declara para todos os fins e efeitos legais, que recebe o bem, nas condições referidas neste instrumento, comprometendo-se, a devolvê-lo ao PERMITENTE, nas mesmas condições em que o recebe.

E, por ser esta a expressão da vontade das partes, firmam o presente para todos os fins e efeitos de direito.

Cubatão, de de 2019.

ANDREA PINHEIRO LIMA
Secretária Municipal de Saúde

VANESSA CALADO
Permissionária

Processo nº 11251/2019
SEJUR/2019

**DECRETO Nº 11.105
DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019**

PERMITE O USO, AO MUNICÍPE QUE MENCIONA, DE BEM MÓVEL DO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CUBATÃO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei, e

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido a **TÂNIA MARIA GOMES DA SILVA** o uso, a título precário e gratuito, de bem móvel do patrimônio público municipal, fazendo-o em obediência às disposições do Termo que faz parte integrante deste Decreto.

Parágrafo único. O termo designará o bem, especificando-o convenientemente, e fixará o prazo da permissão.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
EM 06 DE NOVEMBRO DE 2019.

486º da Fundação do Povoado
70º da Emancipação

ADEMÁRIO DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Cubatão

ADEL ALI MAHMOUD
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

ANDREA PINHEIRO LIMA
Secretária Municipal de Saúde

Processo nº 11675/2019

SEJUR/2019

TERMO DE PERMISSÃO DE USO

O **MUNICÍPIO DE CUBATÃO**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **ADEMÁRIO DA SILVA OLIVEIRA**, pelo presente Termo e em obediência às disposições constantes do Decreto n.º 11.105, de 06 de novembro de 2019, permite a **TÂNIA MARIA GOMES DA SILVA**, brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº 27.421.851-3 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 159.155.048-33, com endereço em Cubatão/SP, na Avenida Principal, nº 291, Bairro: Vila Esperança, CEP 11.540-200, o uso por 12 (doze) meses, ou antes desse prazo caso torne-se desnecessária sua utilização, do bem móvel do patrimônio público municipal que se constitui em **01 (uma) CAMA HOSPITALAR, patrimônio nº 182664**, que se encontra em perfeitas condições de uso, a ser utilizada por **ELIAN FERREIRA DE OLIVEIRA**.

A **PERMISSIONÁRIA** declara para todos os fins e efeitos legais, que recebe o bem, nas condições referidas neste instrumento, comprometendo-se, a devolvê-lo ao **PERMITENTE**, nas mesmas condições em que o recebe.

E, por ser esta a expressão da vontade das partes, firmam o presente para todos os fins e efeitos de direito.

Cubatão, de de 2019.

ANDREA PINHEIRO LIMA
Secretária Municipal de Saúde

TÂNIA MARIA GOMES DA SILVA
Permissionária

Processo nº 11675/2019
SEJUR/2019

**LEI Nº 4.052
DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019**

INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CUBATÃO O “DIA DE CONSCIENTIZAÇÃO E PREVENÇÃO À DOENÇA DE ALZHEIMER” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autoria: AGUINALDO ALVES DE ARAÚJO

ADEMÁRIO DA SILVA OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Cubatão, faço saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial do

Município de Cubatão o “Dia de Conscientização e Prevenção à Doença de Alzheimer”, a ser lembrado anualmente no dia 21 de setembro.

Art. 2º No “Dia de Conscientização e Prevenção à Doença de Alzheimer” poderão ser promovidas campanhas, seminários e palestras sobre diagnóstico precoce, tratamento e prevenção da doença.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
EM 06 DE NOVEMBRO DE 2019

486º da Fundação do Povoado
70º da Emancipação

ADEMÁRIO DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ADEL ALI MAHMOUD
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

ANDREA PINHEIRO LIMA
Secretária Municipal de Saúde

Processo Administrativo nº 13.711/2019
SEJUR/2019

LEI Nº 4.053
DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019

DENOMINA “ALESSANDRA PALUCCI” O BEM PÚBLICO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADEMÁRIO DA SILVA OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Cubatão, faço saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado “ALESSANDRA PALUCCI” a Estação das Artes, localizada à Avenida Nove de Abril, nº 2800, Vila Nova, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
EM 08 DE NOVEMBRO DE 2019

486º da Fundação do Povoado
70º da Emancipação

ADEMÁRIO DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ADEL ALI MAHMOUD
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

VANESSA TOLEDO
Secretária Municipal de Cultura

Processo Administrativo nº 14.467/2019
SEJUR/2019



Diário Oficial Eletrônico

Ano II - No. 312

Cubatão, quinta-feira, 8 de novembro de 2019

Poder Legislativo

Lei ordinária nº 3893, de 20 de abril de 2018

www.cubatao.sp.gov.br/diariooficial

www.cubatao.sp.leg.br/diariooficial

Responsável: Fábio Alves Moreira

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 17/2019

R.Q. Nº 03-15-01/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2018;
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO;

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL ARMADA E DESARMADA E VIGILÂNCIA ELETRÔNICA (IMPLANTAÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E DOS SISTEMAS PARA OS PRÉDIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO);

CONTRATADA: GUARD CORP SEGURANÇA EIRELI EPP;

VALOR TOTAL: R\$ 2.606,700,36 (DOIS MILHÕES, SEISCENTOS E SEIS MIL, SETECENTOS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS);

DATA DE ASSINATURA: 01 DE NOVEMBRO DE 2019;

CÓDIGO DA DOTAÇÃO: 339037.03 – LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA – VIGILÂNCIA OSTENSIVA E 339039.12 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.

VIGÊNCIA: 01 DE NOVEMBRO DE 2019 A 31 DE OUTUBRO DE 2020

FRANCENEIDE DE MORAIS SANTOS SILVA
CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA

DVA/tep

PORTARIA Nº 287 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019

FÁBIO ALVES MOREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Cubatão, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

DESIGNAR os servidores ALEXANDRE SARTORATO – Presidente; RAFAEL HENRIQUE MOTTA – Secretário; THIAGO FELIPE MANOEL DA SILVA e THIAGO VERÍSSIMO LOPES – Membros, para comporem a Comissão Organizadora do Ato Solene de Reconhecimento da Capoeira como Patrimônio Histórico, Cultural e Imaterial da Cidade de Cubatão nomeada pela Resolução nº 2956, de 06 de novembro de 2019.

REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, 06 de novembro de 2019.

486º da Fundação do Povoado
70º da Emancipação

FÁBIO ALVES MOREIRA
Presidente

WANDERLEY MANGE DE OLIVEIRA
Diretor-Secretário

DVA/rt

**RESOLUÇÃO Nº 2956
DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019**

FÁBIO ALVES MOREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Cubatão, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Artigo 1º – Ficam nomeados em Comissão Especial de Vereadores os seguintes Senhores Vereadores: RAFAEL DE SOUZA VILLAR – Presidente, JAIR FERREIRA LUCAS – Relator, AGUINALDO ALVES DE ARAÚJO – Membro para, no prazo de 60 (sessenta) dias, “ORGANIZAR ATO SOLENE DE RECONHECIMENTO DA CAPOEIRA COMO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, CULTURAL E IMATERIAL DA CIDADE DE CUBATÃO”. conforme o disposto no Requerimento nº 103/2019.

Artigo 2º – Fica concedido adiantamento no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para cobrir despesas com a organização do Ato Solene.

Artigo 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

486º da Fundação do Povoado
70º da Emancipação

FÁBIO ALVES MOREIRA
Presidente

WANDERLEY MANGE DE OLIVEIRA
Diretor-Secretário

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital do Pregão Presencial nº 14/2019
Abertura: 26/11/2019, às 11:00 horas.

AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR
Tipo: Menor preço unitário

Edital completo na Divisão de Contabilidade, à Praça dos Emancipadores, s/nº - Bloco Legislativo - Cubatão/SP ou no site www.cubatao.sp.leg.br.

Cubatão, 07 de novembro de 2019

Kleber Alvarenga Campos Almeida
Presidente da CPL
